**ATO DE AUTORIZAÇÃO**

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VIII, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo nº04/2024, AUTORIZO a contratação direta, inexigibilidade de nº 04/2024 cujo objeto é prestação do serviço de treinamento e capacitação de servidor da Câmara Municipal De Patrocinio, da empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA, CNPJ 21.650.715/0001-60 no valor de R$ 990,00.

Patrocínio, 22 de janeiro de 2024.

**Leandro Máximo Caixeta**

Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio